



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE  
OUTUBRO DE 2020, NA 13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS**

**PROAD 95603/2020**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho MARIA APARECIDA NORCE FURTADO, Titular, SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA, Substituta, e ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 26/03/2013.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Juíza Titular

Desde

Reside na Comarca  
do Tribunal?

MARIA APARECIDA NORCE FURTADO	13/01/2014	SIM
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional.		

Juiz Auxiliar	Desde
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	11/05/2015
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de convocação para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSCS - desde 07/01/2020 (atuação exclusiva Fórum de Guarulhos).	

Juíza Substituta	Desde
SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA	25/10/2019

Juiz Auxiliar	Desde
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	07/01/2020

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDO NUNES DE CASTRO BROCA	TJ	CALCULISTA	25/03/2019
MARCELO AUGUSTO SCAFF BRANCHINI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/07/2018
LUIZA MORAIS RODRIGUES MENDES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/09/2019
RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/01/2014
LUZIA CRISTINA MAXIMO RODRIGUES	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/09/2020
MARCIO CARRASCO ALMEIDA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2014
SIMONE CRISTINA DE ARAUJO MOUTINHO	AJ	.	07/01/2014
PATRICIA PEREIRA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	07/01/2014
ÉRIKA DE OLIVEIRA BRAILE REIS	TJ	.	05/02/2014
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	9	9	9	9		10
	Tarde						

Una (rito ordinário)	Manhã	1	1	1	1		10
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2		10
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						e/j
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1		10
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã	1	1	1	1		10
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/11/2020	48	50	02/12/2020	64	147	09/03/2021	161	401

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/10/2020	17	6	16/10/2020	17	10	01/12/2020	63	105

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.			
-	-	-	16/11/2020	48	7			

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	não	não	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	82	69
2	GUARULHOS - 02a Vara	90	68
3	GUARULHOS - 08a Vara	72	90
4	GUARULHOS - 12a Vara	89	95
5	GUARULHOS - 11a Vara	142	50
9	GUARULHOS - 01a Vara	115	137
10	GUARULHOS - 06a Vara	127	160
11	GUARULHOS - 05a Vara	138	156
12	GUARULHOS - 03a Vara	82	227
13	GUARULHOS - 04a Vara	72	257
Guarulhos - 13a Vara		82	69
Média do Foro		104	138
Média da 2ª Região		108	106
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	GUARULHOS - 09a Vara	1608	1061	271	129
2	GUARULHOS - 03a Vara	1979	396	374	171
3	GUARULHOS - 01a Vara	1733	662	405	111

**Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

4	GUARULHOS - 04a Vara	1635	237	557	443
5	GUARULHOS - 13a Vara	1541	629	499	151
9	GUARULHOS - 08a Vara	1359	758	126	82
10	GUARULHOS - 10a Vara	1502	326	381	112
11	GUARULHOS - 12a Vara	1401	372	246	138
12	GUARULHOS - 06a Vara	1399	308	286	127
13	GUARULHOS - 11a Vara	1175	552	149	65
Guarulhos - 13a Vara		1541	629	499	151
Média do Foro		1.533	530	329	153

*Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).*

### **3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### **3.1 Fase de conhecimento**

*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 13a Vara	2019	1.644	7	1.651	1.644	394	1.664	1.892
Guarulhos - 13a Vara	2020	988	0	988	654	730	1.130	1.751
Média do Foro	2019	1.651	19	1.670	1.849	641	2.239	2.450
Média do Foro	2020	983	8	992	675	972	1.251	2.250
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074
--------------------	------	-----	----	-----	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Guarulhos - 13a Vara	2019	659	295	6	4	168	262	1455	434	1889
Guarulhos - 13a Vara	2020	221	171	3	2	143	274	1333	565	1898
Média do Foro	2019	1.133	575	22	38	70	2.008	2.661	1.927	4.588
Média do Foro	2020	747	595	2	2	282	563	2.582	2.208	4.790
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1439	-33,16%
2019	1644	14,25%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000330-04.2020.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001005-64.2020.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1429	33,233	33,233	738	17,163	17,163	601	13,977	13,977
<b>Comarca</b>	<b>18636</b>	<b>433,39</b>	<b>33,33</b>	<b>9744</b>	<b>226,60</b>	<b>17,431</b>	<b>7602</b>	<b>176,79</b>	<b>13,59</b>

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	377
	Aguardando encerramento da instrução	341
	Aguardando prolação de sentença	12
	Aguardando cumprimento de acordo	351
	Com sentença aguardando finalização na fase	670
	<b>Subtotal</b>	<b>1.751</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	751
	Liquidados aguardando finalização na fase	141
	No arquivo provisório	258
	<b>Subtotal</b>	<b>1.150</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.333
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	25
	No arquivo provisório	565
	<b>Subtotal</b>	<b>1.923</b>
<b>Total</b>		<b>4.824</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	14
Tutelas provisórias	22
Incidentes na liquidação/ execução	24
Total	60
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000318-58.2018.5.02.0323	24/9/2020	
1000377-46.2018.5.02.0323	30/6/2020	
1000465-16.2020.5.02.0323	24/9/2020	
1000609-87.2020.5.02.0323	18/9/2020	
1000717-19.2020.5.02.0323	21/9/2020	
1000741-47.2020.5.02.0323	26/9/2020	
1000778-74.2020.5.02.0323	12/8/2020	
1000902-33.2015.5.02.0323	13/3/2020	
1001595-51.2014.5.02.0323	11/8/2015	
1001599-20.2016.5.02.0323	30/5/2019	
1001599-20.2016.5.02.0323	31/5/2019	
1001756-56.2017.5.02.0323	30/9/2020	
1001982-61.2017.5.02.0323	2/5/2018	
1003160-84.2013.5.02.0323	25/9/2020	

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	74
Cartas Precatórias devolvidas	72
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.9.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/09/2020, constavam **71** (setenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000297-19.2017.5.02.0323	Monitória	16/06/2020 09:24
1000011-41.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 15:38
1000167-34.2014.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 19:51
1001429-82.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 01:23
1000772-09.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 09:09
1001276-49.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 14:10
1000675-72.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2020 09:24
1001089-07.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 21:44
1001640-50.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 19:13
1000642-19.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 18:35
1001525-33.2015.5.02.0312	Ação de Cumprimento	07/05/2020 16:20
1001625-81.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 10:26
1000732-27.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:47
1001955-98.2014.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 19:17
1000581-27.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 18:59
1000599-48.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018 13:04
1001659-56.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 18:51
1000145-34.2018.5.02.0323	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/05/2020 12:03
1001507-08.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 10:46
1002136-79.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2020 12:42
1001754-86.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 20:46
1001881-92.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 09:31
1001278-82.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 19:32
1000394-24.2014.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 16:29
1000029-62.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 16:10
1000645-03.2018.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2020 15:24
1000760-53.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 11:51

**Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1001253-35.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 09:53
1001803-30.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2020 16:15
1000407-18.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 09:04
1000652-29.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018 18:27
1000831-60.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 12:18
1002003-71.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 14:45
1002007-74.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 19:56
1001168-15.2018.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 18:44
1001722-18.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 10:59
1001053-91.2018.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2020 17:35
1000710-95.2018.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2020 10:32
1001008-53.2019.5.02.0323	Cumprimento de sentença	22/06/2020 07:52
1001026-74.2019.5.02.0323	Cumprimento de sentença	22/06/2020 08:13
1001144-50.2019.5.02.0323	Cumprimento de sentença	12/06/2020 06:55
1001676-92.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2020 16:55
1000402-59.2018.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 18:50
1000244-67.2019.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 18:31
1001082-58.2019.5.02.0501	Execução de Título Extrajudicial	01/07/2020 14:39
1001625-13.2019.5.02.0323	Cumprimento de sentença	26/06/2020 08:22
1001429-43.2019.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2020 10:24
1000731-71.2018.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 15:05
1001075-52.2018.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 13:43
1000472-76.2018.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 15:54
1001367-71.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 20:33
1000727-97.2019.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2020 09:48
1001086-47.2019.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 15:43
1001537-72.2019.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2020 17:13
1000177-05.2019.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 09:58
1000805-04.2013.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2020 19:24
1002256-64.2013.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2020 09:27
1002685-31.2013.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 11:38
1002893-15.2013.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 10:43
1001200-83.2019.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:20
1001417-68.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 18:10
1001741-92.2014.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 09:04
1002208-08.2013.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2019 17:03
1002193-68.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 14:38
1001691-32.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 11:36
1000802-15.2014.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 16:29
1001908-12.2014.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 13:50
1000307-34.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 15:54
1002127-88.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2020 11:15
1000044-36.2014.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 11:29
1001259-76.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 16:37

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	48	70	81
o encerramento da instrução	93	178	175
a prolação da sentença	98	192	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	290	306	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	634	2.129	1.917
Ente Público	131	2.503	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	732	916	813

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 13a Vara	2019	1644	782	47,57%
Guarulhos - 13a Vara	2020	654	308	47,09%
Média do Foro	2019	1.849	757	40,92%
Média do Foro	2020	675	275	40,77%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 13a Vara	2019	373	1644	1644	18,49%
Guarulhos - 13a Vara	2020	394	988	654	52,68%
Média do Foro	2019	783	1.651	1.849	24,04%
Média do Foro	2020	641	983	675	58,42%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

Guarulhos - 13a Vara	2019	1171	659	295	83,88%
Guarulhos - 13a Vara	2020	1455	221	171	89,80%
Média do Foro	2019	1.892	1.133	575	81,01%
Média do Foro	2020	2.661	747	595	82,53%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	11,66	933	415	5	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	2	0	0
IVI MARTINS CARON	29,93	294	154	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA		1	1	0	0
MARIA APARECIDA NORCE FURTADO	26,36	77	27	0	0
PAOLA BARBOSA DE MELO	31,5	110	58	4	0

RACHEL WERNER	18,12	48	18	0	0
SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA	24,5	75	47	28	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	5,09	258	128	1	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	27,55	39	23	0	0
IVI MARTINS CARON	37	3	0	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	1,5	6	4	0	0
PAOLA BARBOSA DE MELO	38,8	5	0	0	0
SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA	16,69	343	153	11	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	34	3	37
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	787	3	187	0	5	87	996
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	97	41	136
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	33	3	35
IVI MARTINS CARON	312	0	71	0	0	34	401
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	0	0	0	0	27	6	33
MARIA APARECIDA NORCE FURTADO	65	0	18	0	2	59	143
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	42	6	48
PAOLA BARBOSA DE MELO	124	0	37	0	0	13	173
RACHEL WERNER	25	0	7	0	0	10	42
SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA	124	3	27	0	0	22	175
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	0	3	1	4

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	150	106	42	0	39	2	321
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	0	5

CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	3	88	14	188
MARINA DE ALMEIDA AOKI	0	0	0	0	0	0	21
SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA	141	159	65	0	11	0	437
Observação: Dados até 30.9.2020.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º

02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Guarulhos - 13a Vara	1501 a 2000	0,2190	0,2350	0,6280	0,5722	0,4526	0,4213	89°

A 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o **IGEST de 0,4213**, que indica que a Unidade está na **89ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.620</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	09/06/2020 15:40
Aguardando prazo	1	02/09/2020 10:46
Acordos vencidos	41	17/06/2020 01:55
Aguardando apreciação pela instância superior	573	21/10/2013 12:38
Aguardando audiência	458	05/11/2019 18:28
Aguardando cumprimento de acordo	198	12/06/2018 18:11
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	57	12/12/2016 09:43
Aguardando final do sobrestamento	10	24/01/2017 17:02
Aguardando prazo	219	16/06/2020 20:21
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	24/09/2020 15:06
Assinar sentença	1	28/09/2020 11:14
Cartas devolvidas	2	29/01/2020 12:29
Cumprimento de Providências	33	07/07/2020 07:49
Elaborar sentença	9	16/09/2020 09:32
Preparar expedientes e comunicações	13	11/09/2020 13:42
Remeter ao 2o Grau	3	20/04/2016 10:48
<b>Liquidação</b>	<b>731</b>	
Acordos vencidos	11	18/06/2020 02:09
Aguardando apreciação pela instância superior	31	27/03/2015 09:44
Aguardando audiência	2	12/12/2019 14:18
Aguardando cumprimento de acordo	68	22/01/2019 12:00
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	23/03/2018 08:56
Aguardando final do sobrestamento	17	11/11/2016 13:24
Aguardando prazo	340	15/05/2020 12:43
Assinar despacho	1	24/09/2020 11:03
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	6	24/09/2020 10:35
Cumprimento de Providências	220	03/07/2020 10:54
Preparar expedientes e comunicações	30	30/07/2020 18:40
<b>Execução</b>	<b>1.297</b>	
Acordos vencidos	6	19/07/2020 01:01

Aguardando apreciação pela instância superior	103	07/10/2016 16:32
Aguardando audiência	3	15/06/2020 07:23
Aguardando cumprimento de acordo	19	13/08/2018 17:17
Aguardando final do sobrestamento	63	23/01/2017 12:54
Aguardando prazo	449	11/05/2020 10:25
Assinar despacho	1	28/09/2020 08:37
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	21/09/2020 15:57
Conclusão ao magistrado	1	28/09/2020 08:32
Cumprimento de Providências	539	03/07/2020 08:28
Preparar expedientes e comunicações	109	13/08/2020 12:04
Remeter ao 2o Grau	1	22/09/2020 14:21
<b>Arquivados</b>	<b>13.070</b>	
Arquivo	1.555	17/02/2020 11:44
Arquivo definitivo	9.668	16/06/2014 09:03
Arquivo provisório	576	31/10/2014 09:08
Cartas devolvidas	1.271	16/10/2013 20:12
<b>Total geral</b>	<b>16.718</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **07** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Guarulhos - 13a Vara

Referência: 30/09/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	63,28%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	122,05%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	127,9%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 02/10/20.

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

#### 15. PROCESSOS E ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000061- 62.2020.5.02.0323	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 20/10/2020, conforme determinado em audiência na data 09/06/2020 (Id. c636add).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/08/2020, Id. 3b1844d, apresentação de manifestação pelo reclamante.</p>	Não há.
1001368- 85.2019.5.02.0323	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 16/10/2020, conforme despacho Id. 5173c0e, de 15/09/2020.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/09/2020, Id. 575f75b, apresentação de razões finais pela reclamante.</p>	Não há.

##### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000011- 41.2017.5.02.0323	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/03/2017, Id. 764dad3, homologado acordo em audiência.</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 20/03/2017, Id. 4283386, noticiado o inadimplemento.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As executadas foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/06/2020, Id. 1196f29, expedido Mandado de Pesquisa Patrimonial.</p>	
<p><b>1002256- 64.2013.5.02.0323</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/05/2014, Id. 5169962, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud e Renajud.</p> <p>Em 31/08/2015, Id. 7claf4b, determinada a desconsideração da personalidade jurídica, com a inclusão dos sócios da executada na demanda.</p> <p>Houve Citação dos sócios incluídos no processo.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud (Id. 8ff0f39).</p> <p>Em 03/06/2020, id. 5b974b, expedido Mandado de Pesquisa Patrimonial.</p> <p>Houve registro das executadas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/06/2020, Id. c19981, proferido despacho determinando que se aguarde o retorno do Mandado de Pesquisa Patrimonial já expedido.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p><b>1001737- 55.2014.5.02.0323</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 16/11/2016, Id. f5f3676, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Realizada a penhora no rosto dos autos do processo nº 0001177-55.2014.5.07.0012, em trâmite na 12ª VT de Fortaleza/CE.</p>	<p>Utilizar os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud para localização de bens das executadas, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis nesta Especializada (Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Não foram utilizados os convênios disponibilizados pelo Tribunal.</p> <p>A executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 06/07/2020, Id. 42613e7, proferido despacho determinando que se aguarde o cumprimento da penhora no rosto dos autos acima referida.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1002003-71.2016.5.02.0323</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/07/2018, Id. 16cff1a, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Não foram utilizados os convênios disponibilizados pelo Tribunal.</p> <p>Em 26/11/2018, proferido despacho determinando a penhora no rosto dos autos do processo nº 1000696-15.2016.5.02.0313, em trâmite na 3ª VT de Guarulhos.</p> <p>A executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 01/07/2020, Id. 70e65ed, proferido despacho determinando a solicitação de informações quanto à penhora no rosto dos autos realizada.</p>	<p>Utilizar os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud para localização de bens das executadas, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis nesta Especializada (Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001678-84.2019.5.02.0002</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 18/09/2020, Id.273c1d3, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pela reclamada.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/09/2020, Id. f4ead44, protocolo das contrarrazões pelo reclamante.</p>	
<p><b>1001958-04.2015.5.02.0323</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 16/09/2020, Id. 7be82d2, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo executado.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/09/2020, Id. 728706 protocolo de contraminuta pelo exequente.</p>	<p>Não há.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000516-71.2013.5.02.0323</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/06/2013, Id. 950509, homologado acordo em audiência, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 24/03/2015, Id. fb939e1, noticiado o inadimplemento nos autos. Intimados, os executados permaneceram silentes.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjjud, Renajud e Arisp.</p> <p>Em 30/06/2017, Id. 4371a76, determinada a penhora no rosto dos autos do processo nº 551/08, em trâmite na 4ª VT de Guarulhos.</p> <p>Em 14/08/2018, Id. c6b35b8, juntada de e-mail da 4ª VT Guarulhos informando que o processo se encontra na instância revisora.</p> <p>Em 17/08/2018, Id. 3d9f657, foi proferido o seguinte despacho: "Intime-se o reclamante para que tome ciência da resposta do Ofício e, ainda, para que se manifeste no prazo de 10 dias, atentando ao</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud para localização de bens das executadas, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis nesta Especializada (Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Regularizar o registro do sócio devedor no BNDT.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><i>disposto no art. 11-A da CLT".</i></p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Apenas a primeira executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 11/09/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1001431- 86.2014.5.02.0323</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/05/2017, Id. ebec02f, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 28/06/2018, Id. 2c41cfe, instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, e determinada a Citação dos sócios suscitados.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As executadas foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 12/06/2020, Id. 9affd8d, foi proferido despacho deferindo o pedido do autor de suspensão do processo, nos termos do artigo 921, Inciso III, do CPC, bem como determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 10/09/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1001256- 24.2016.5.02.0323</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/10/2017, Id. 4fd6446, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 26/09/2018, Id. 58d760c, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, e determinada a Citação do sócio suscitado.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 23/05/2019, Id. abe4069, determinado o prosseguimento da execução em face do sócio incluído no polo passivo da demanda.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 21/09/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1001817- 19.2014.5.02.0323</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/05/2018, Id. 04f972e, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Noticiada nos autos a falência da ré. Em 17/07/2020, Id. 0561a12, expedida a Certidão para habilitação do crédito do reclamante no Juízo Falimentar.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>As partes não foram intimadas quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 17/07/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Havia **18** (dezoito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000269-90.2013.5.02.0323	22/08/2018	11/09/2018
1001042-38.2013.5.02.0323	13/11/2019	12/12/2019
1001881-29.2014.5.02.0323	27/11/2019	12/12/2019
1000999-67.2014.5.02.0323	30/03/2020	13/05/2020
1002199-12.2014.5.02.0323	30/03/2020	13/05/2020
1000903-18.2015.5.02.0323	13/05/2020	28/05/2020
1001476-27.2013.5.02.0323	13/09/2017	19/10/2017
1002984-08.2013.5.02.0323	15/09/2017	19/10/2017
1003144-33.2013.5.02.0323	04/05/2018	07/06/2018
1002333-73.2013.5.02.0323	11/07/2018	24/07/2018
1002236-73.2013.5.02.0323	22/08/2018	10/09/2018
1001085-72.2013.5.02.0323	22/08/2018	10/09/2018
1002654-11.2013.5.02.0323	22/08/2018	11/09/2018
1002703-52.2013.5.02.0323	14/09/2018	02/10/2018
1002339-80.2013.5.02.0323	07/03/2019	26/03/2019
1002325-96.2013.5.02.0323	25/09/2019	24/10/2019
1002100-76.2013.5.02.0323	27/05/2020	04/06/2020
1000252-20.2014.5.02.0323	07/08/2020	14/08/2020

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2 Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **29/09/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

#### a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo": ATOrd

**1000704-25.2017.5.02.0323.** As partes se conciliaram em 21/06/2017. A reclamada pagaria ao autor o valor de R\$ 48.000,00, em 20 parcelas de R\$ 2.400,00, sendo a última delas com vencimento em 21/02/2019. Não há notícia do descumprimento do acordo e nenhuma movimentação após 22/02/2018, quando foram juntadas as guias de pagamento das custas processuais.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardar prazo" - ATOrd 1000912-38.2019.5.02.0323.** Em 03/06/2020 a reclamada foi intimada para ciência da sentença de mérito, na pessoa do sócio. Não há andamento processual posterior.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001625-81.2017.5.02.0323.** Em 27/03/2020 houve um despacho determinando pesquisas no Renajud, Infojud e Arisp, tendo os oficiais de justiça certificado o resultado negativo em 14/05/, 10/06 e 14/09. Assim, não há motivo para que o processo esteja na tarefa "aguardando prazo" desde 14/05/2020.

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1001955-98.2014.5.02.0318.** Verifica-se que em 21/01/2020 houve um despacho determinando a inclusão de sócios no polo passivo e, bem assim, o imediato arresto de ativos financeiros, veículos e imóveis desses. Todavia, em 14/05/2020 foi exarado novo despacho, nos seguintes termos: "Não há como se verificar se os sócios foram efetivamente intimados da decisão retro, tendo em vista que não há meios da Secretaria, nesse momento, constatar o retorno negativo das intimações retro. Sendo assim, aguarde-se por ora. GUARULHOS/SP, 14 de maio de 2020", não havendo movimentação processual posterior. No entanto, na data de hoje, 05/10/2020, o processo foi lançado na tarefa "Cumprimento de Providências", sem qualquer determinação.

**Tarefa "Cumprimento de Providências: - ETCiv 1000357-84.2020.5.02.0323.** O último movimento registrado nos autos foi a intimação para ciência da sentença de embargos de declaração, em 22/06/2020, não havendo movimentação processual

posterior.

**Tarefa "Aguardando audiência": - ATOrd 1000815-43.2016.5.02.0323.** O processo está paralisado desde dezembro/2019, quando foi juntada a carta precatória executória devidamente cumprida pelo MM. Juízo Deprecado, com a citação da executada. Não há qualquer audiência designada ou movimentação processual posterior.

### 17.3 Aprazamentos das audiências:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	15	48 dias 16/11/2020
Una/Rito Ordinário 90 dias	42 dias	64 dias (02/12/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	84 dias	161 dias (09/03/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	41 dias	63 dias (01/12/2020)

**Obs 1:** Frise-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha

estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências DE **INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária trazem **aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

OBS: Na Consulta realizada no SICONDI, verificou-se que a partir de 21/10/2020 houve diminuição na quantidade demarcação de audiências iniciais, de 6 para 5 por dia.

Quanto às audiências UNAS/SUMARÍSSIMOS, não foram informadas pela Vara. Consultando o SICONDI, verificou-se que há audiências dessa modalidade agendadas a partir de 19/11/2020, não havendo uma quantidade fixa por dia, podendo haver uma, duas, três ou até quatro audiências em processos de rito sumaríssimo.

***Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências de instrução da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.***

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem **aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO.**

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando o retorno das atividades presenciais neste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recomendo aos Excelentíssimos Srs. Juízes a manutenção das audiências telepresenciais e, dentro das possibilidades de cada local e de cada Unidade Judiciária, a realização também de audiências presenciais, com observância das orientações contidas na Resolução GP/CR N° 03/2020 deste Tribunal.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019

deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.9 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.10 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.11 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença

extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da

impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, aliadas àquelas que emergem das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR nº 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAs e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de instrução com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados

razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95603/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia oito de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com a presença da Exma. Juíza Auxiliar da Corregedoria Soraya Galassi Lambert, bem como dos Exmos. Juizes do Trabalho Maria Aparecida Norce Furtado, Titular, Sheila Lenuza Amaro de Souza, Substituta, e Abner Caiubí Viana de Brito, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Marcio Carrasco Almeida, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sérgio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -**

**Assessora de Desembargador, Marilia Nucci de Oliveira -  
Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional